DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE CONFLITO DE INTERESSES[[1]](#footnote-1)

|  |
| --- |
| Identificação do Processo/Ação/Investimento/Contrato |
| Investimento TD-C20-i01-01 - Transição Digital na Educação - subinvestimento: Assegurar o fornecimento de conetividade à internet de qualidade às escolas, e criar condições para a melhoria e utilização generalizada de recursos educativos digitais, incluindo nos processos de avaliação, bem como para a gestão eficiente do processo de transição digital no sistema educativo – Beneficiários Finais: Direção-Geral da Educação (DGE - NIF 600 084 809), Instituto da Avaliação Educativa, I.P. (IAVE, I.P. - NIF 510 786 839) e Instituto de Gestão Financeira da Educação, I. P. (IGeFE, I. P.- NIF 600086631) e Beneficiário Direto: Secretaria-Geral da Educação e CiênciaInvestimento TD-C20-i01-02 “Transição Digital na Educação – subinvestimento: Utilização integrada dos diferentes equipamentos tecnológicos no processo de ensino – Beneficiário Direto: Secretaria-Geral da Educação e Ciência |

Eu, abaixo assinado(a), , nascido (a) a \_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_, presentemente a desempenhar funções na Secretaria-Geral da Educação e Ciência, declaro, sob compromisso de honra, que não me encontro em qualquer situação de conflito de interesses relativamente ao processo/ação/investimento/contrato acima identificado e à(s) entidade(s) nele(a) envolvidos(as), que coloque em causa a isenção, imparcialidade, independência e justiça da sua conduta, ou que possa causar dúvidas sobre a sua conduta.

Nesse âmbito, sem prejuízo de outras situações legalmente previstas, declaro que não me encontro, designadamente, numa das situações a seguir indicadas:

1. Ter exercido a qualquer título, funções na(s) entidade(s) envolvida(s) nos últimos três anos;
2. Ter prestado à(s) entidade(s) envolvida(s), por si ou por interposta pessoa, em regime de trabalho autónomo ou subordinado, serviços que possam ser submetidos à sua apreciação ou decisão ou à de órgãos/serviços/pessoas colocados sob sua direta influência[[2]](#footnote-2), no âmbito do processo/ação/investimento/contrato;
3. Ter participado em processo de decisão da(s) entidade(s) envolvida(s), ou prestado aconselhamento, que tenha repercussão no processo/ação/investimento/contrato ou na matéria abordada no seu âmbito;
4. Ter intervindo em ato abrangido no processo/ação/investimento/contrato, pessoalmente, através de mandatário ou como mandatário;
5. Ter pessoa familiar[[3]](#footnote-3) ou pessoa próxima[[4]](#footnote-4) a exercer funções, ou que tenha exercido funções durante o período objeto do processo/ação/investimento/contrato, nos corpos gerentes ou na gestão financeira da(s) entidade(s) envolvida(s), ou ainda noutra posição que possa ser relevante para o processo/ação/investimento/contrato;
6. Ter pessoa familiar ou pessoa próxima que interveio em ato abrangido no processo/ação/investimento/contrato;
7. Ter interesse pessoal, financeiro[[5]](#footnote-5), partidário, religioso ou outro relacionado com o processo/ação/investimento/contrato, seja esse interesse seu, de pessoa de quem seja representante ou gestor de negócios, ou de pessoa familiar, ou de pessoa próxima;
8. Ter envolvimento ou ter pessoa familiar ou pessoa próxima envolvida em convite de emprego ou processo de recrutamento para a(s) entidade(s) envolvida(s);
9. Ter o responsável da(s) entidade(s) envolvida(s) feito participação disciplinar ou intentado ação judicial contra si ou contra seu familiar ou pessoa próxima;
10. Ter ele próprio ou o seu cônjuge ou equiparado[[6]](#footnote-6), parente ou afim em linha reta[[7]](#footnote-7), crédito ou débito litigiosos com a(s) entidade(s) envolvida(s) ou com responsável pela(s) mesma(s);
11. Haver intimidade ou inimizade entre si ou seu cônjuge, ou equiparado, e o responsável da(s) entidade(s) envolvida(s), que o impeça de intervir no processo/ação/investimento/contrato de forma isenta, imparcial, independente e justa.

O(a) signatário(a) mais declara assumir, sob compromisso de honra, que, no caso de ocorrência superveniente de conflito de interesses, ou de essa ocorrência vir a ser do seu conhecimento, informará de imediato o seu superior hierárquico desse facto, antes de tomadas decisões, ou praticados atos, ou celebrados contratos.

|  |  |
| --- | --- |
| Nome do(a) colaborador(a) |  |
| Cargo/Função e Categoria |  |

É aplicável à conduta do(a) colaborador(a) signatário(a), com as necessárias adaptações, o disposto nos artigos 69.º a 76.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na redação atual.

Lisboa, …… de 20…

Assinatura,

(*Indicar nome completo*)

**INQUÉRITO SOBRE CONFLITO DE INTERESSES**

|  |
| --- |
| Refira as atividades atuais e atividades realizadas nos últimos cinco anos, na medida em que possam implicar um conflito de interesse ou conflito de interesse aparente relacionado com as funções no âmbito do PRR |
|  |

|  |
| --- |
| Refira interesses financeiros ou familiares diretos na medida em que possam implicar um conflito de interesse ou conflito percebido de interesse relacionado com as funções no âmbito do PRR |
|  |

|  |
| --- |
| Identifique quaisquer outros interesses relevantes na medida em que possam implicar um conflito de interesse ou perceção de conflito de interesses relacionado com as suas funções no âmbito do PRR |
|  |

|  |
| --- |
| Refira se participou em ações de formação profissional de reflexão e sensibilização sobre a temática dos conflitos de interesses e, em caso afirmativo, indique o ano respetivo |
|  |

|  |
| --- |
| Numa escala de 1 a 5 (em que 1 -Sem conhecimento e 5 -Conhecimento e levado) como avalia os seus conhecimentos sobre a temática dos conflitos de interesses |
|  |

Lisboa, …… de 20…

Assinatura,

(*Indicar nome completo*)

1. Os dados pessoais aqui recolhidos são tratados ao abrigo do Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD). Os dados pessoais tratados pela Recuperar Portugal e pela Secretaria-Geral da Educação e Ciência destinam-se, no estritamente necessário, ao cumprimento da missão e das suas atribuições legais, cumprindo com o dever de sigilo e mantendo esses dados em condições de segurança durante o período necessário à prossecução da finalidade de tratamento e enquanto durar o prazo de conservação dos mesmos. A Recuperar Portugal e a Secretaria-Geral da Educação e Ciência poderão utilizar os dados pessoais recolhidos para efeitos de consulta à Base de Dados ARACHNE, a fim de identificar, com base num conjunto de indicadores de risco, os projetos, os beneficiários, os contratos e os contratantes suscetíveis de acarretar riscos de fraude, conflitos de interesses, duplo financiamento ou irregularidades. O signatário pode solicitar, a todo o tempo, o acesso, retificação/atualização, eliminação, limitação ou portabilidade dos seus dados pessoais, podendo também opor-se ao seu tratamento, retirando o seu consentimento, mediante pedido escrito dirigido à Estrutura de Missão Recuperar Portugal e à Secretaria-Geral da Educação e Ciência. [↑](#footnote-ref-1)
2. Consideram-se colocados sob direta influência do trabalhador, os órgãos ou serviços que: a) Estejam sujeitos ao seu poder de direção, superintendência ou tutela; b) Exerçam poderes por ele delegados ou subdelegados; c) Tenham sido por ele instituídos, ou relativamente a cujo titular tenha intervindo como representante do empregador público, para o fim específico de intervir nos procedimentos em causa; d) Sejam integrados, no todo ou em parte, por trabalhadores por ele designados; e) Cujo titular ou trabalhadores neles integrados tenham, há menos de um ano, sido beneficiados por qualquer vantagem remuneratória, ou obtido menção relativa à avaliação do seu desempenho, em cujo procedimento ele tenha tido intervenção; f) Com ele colaborem, em situação de paridade hierárquica, no âmbito do mesmo órgão ou serviço. [↑](#footnote-ref-2)
3. Considera-se familiar, o cônjuge não separado de pessoa e bens ou pessoa que com ele viva em união de facto, e o parente ou afim, em linha reta ou até ao 3.º grau da linha colateral. [↑](#footnote-ref-3)
4. Considera-se pessoa próxima qualquer tutelado ou maior acompanhado por si, pessoa de quem seja representante, gestor de negócios ou mandatário, bem como pessoa ligada ao declarante por laços suficientemente fortes, em termos de poder interferir no seu juízo profissional. [↑](#footnote-ref-4)
5. Incluindo, designadamente, quando detenha uma participação em capital da(s) entidade(s), direta ou indiretamente, por si mesmo ou conjuntamente com familiar ou pessoa próxima. [↑](#footnote-ref-5)
6. Cônjuge não separado de pessoa e bens que com ele viva em união de facto. [↑](#footnote-ref-6)
7. Ascendentes e descendentes em qualquer grau e colaterais até ao 2.º grau. [↑](#footnote-ref-7)